



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N. ° 2025.01.0008

**ASSUNTO:** Locação de imóvel medindo uma área total de 84,97m<sup>2</sup> para implantação de atividade fabril com endereço na Avenida Capitão José Inácio, n. ° 345 Centro São Fernando/RN.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n. ° 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratada em voga tem por base legal o **art. 74, inciso V, da Lei Federal n. ° 14.133, de 1. ° de abril de 2021**, por ser contratação de Locação de imóvel medindo uma área total de 84,97m<sup>2</sup> para implantação de atividade fabril com endereço na Avenida Capitão José Inácio, n. ° 345 Centro São Fernando/RN, fato que impossibilita qualquer tipo de competição. Desta forma, tal contratação se coaduna com os ditames estabelecidos pelo dispositivo legislativo da lei 14.133/2024, mais precisamente o art. 74, V, por se tratar de caso de Inexigibilidade de Licitação em razão de inviabilidade de competição.

São Fernando/RN, 13 de Janeiro de 2025.

*Misac Robson Fernandes*

**MISAC ROBSON FERNANDES**

Agente de Contratação